TAXTECH FUNDO DE INVESTIMNENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ Nº 59.589.008/0001-88

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS

1. DATA, HORA E LOCAL: A assembleia foi realizada aos 13 (treze) dias do mês de março de 2025, às 15h00, de forma não presencial ("Assembleia Não Presencial"), pela **BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.690, de 04 de junho de 2014, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 11º andar, CEP 04.538-132, São Paulo – SP, na qualidade de administradora do **TAXTECH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o 59.589.008/0001-88 ("Fundo" e "Administradora", respectivamente).

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação devido ao comparecimento da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas"), conforme indicados na lista de presença anexa à esta ata, nos termos do artigo 72, §7º da Parte Geral da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175").

3. **PRESENÇA:** Estiveram presentes **(i)** o Cotista; **(ii)** os representantes legais da Administradora; e **(iii)** os representantes legais da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 11º andar, inscrita no CNPJ 67.030.395/0001-46, CEP 04538-132, devidamente autorizada à prestação dos serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 19.119, de 27 de setembro de 2021 ("Gestor").

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Isabela de Oliveira Severino

Secretária: Milene Carmo

5. ORDEM DO DIA: Deliberar:

(I) A destituição dos membros do Comitê de Investimento do Fundo bem como sua exclusão, nos termos do inciso "vi" do artigo 25º e Capítulo XIII do Regulamento do Fundo; e

(II) Pela autorização à Administradora e Gestora para implementarem todas as medidas necessárias em virtude da aprovação do item (I) acima.

6. DELIBERAÇÕES: O Cotista, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovou:

(i) A destituição dos membros do Comitê de Investimento do Fundo bem como a sua exclusão na presente data, nos termos do inciso "vi" do artigo 25º e Capítulo XIII do Regulamento do Fundo:

a) Márcio Miranda Maia;
b) Mauro Luis Almeida dos Anjos;
c) Heloisa Valle Santos de Moraes;
d) Flávia Guimarães Vieira; e
e) Vitor Manuel dos Santos Alves Junior

(ii) a autorização à Administradora e Gestora para implementarem todas as medidas necessárias em virtude da aprovação do item (i) acima.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos por meio eletrônico, reconhecendo a forma eletrônica como válida e declarando, para todos os fins, que suas assinaturas eletrônicas são prova de sus respectivas concordâncias com este formato de contratação, nos termos do artigo 10º, §2º, da Medida Provisória nº. 2.200-2/2001.

São Paulo, 13 de março de 2025

_____ _____

Isabela de Oliveira Severino — **Presidente**

Milene Carmo — **Secretária**

BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

_____

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Gestora

BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477 – 8º andar, Torre B, Itaim Bibi
São Paulo – SP – Brasil – 04538-133
Fone: + 55 (11) 2197-4563 / www.banvox.com.br

BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477 – 8º andar, Torre B, Itaim Bibi
São Paulo – SP – Brasil – 04538-133
Fone: + 55 (11) 2197-4563 / www.banvox.com.br